

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 181/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios**

**CONTRATO Nº 037/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.011.748-2**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/SVMA/2013**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 55.905.350/0001-99.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixas d'água, nas dependências da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – **UMAPAZ** – da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **18/11/2014**, pelo valor inicialmente contratado e acréscimo de valor.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 155.221,08 (cento e cinqüenta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e oito centavos).

**VALOR APÓS ADITIVO:** R\$ 163.068,60 (cento e sessenta e três mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

**NOTA DE EMPENHO:** 97613/2014 e 97634/2014

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589 – Vila Júlia – Poá - SP – CEP: 08551-000, fone: (11) 3538-2100 / 2110, e-mail: [comercial@paineiras.com.br](mailto:comercial@paineiras.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 55.905.350/0001-99, por seu representante legal, Sr. **LAURO MITSUYOSHI UENO**, portador do R.G nº 6.510.988-0 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 313.269.278-68, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 751/753 do processo administrativo em

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

epígrafe e publicado no DOC em 12/11/2014, página 115, resolvem alterar por meio deste termo de aditamento o Contrato nº 037/SVMA/2013, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES**  
**CONTRATUAIS**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **18/11/2014**;
- 1.2. Acréscimo no valor contratual inicial mensal de **R\$ 653,96** (seiscentos e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos) e no valor inicial anual de **R\$ 7.847,52** (sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), que corresponde a **4,81%** (quatro vírgula oitenta e um por cento) no valor contratual inicial;
- 1.2.1. Conseqüentemente, o valor contratual inicial mensal de **R\$ 12.935,09** (doze mil e novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) passa para **R\$ 13.589,05** (treze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) e o valor contratual inicial anual de **R\$ 155.221,08** (cento e cinqüenta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e oito centavos) passa para **R\$ 163.068,60** (cento e sessenta e três mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta do Contrato.
- 1.3. Alteração da tabela demonstrativa constante na Cláusula Terceira do referido Contrato, que passa a ser como segue:

DESCRIÇÃO	METRAGEM	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR TOTAL MENSAL
Áreas internas pisos frios	1.537,00 m <sup>2</sup>	R\$ 5,75	R\$ 8.837,75
Áreas internas com espaço livre, saguão, hall e salão	304,00 m <sup>2</sup>	R\$ 4,55	R\$ 1.383,20
Áreas externas – varrição de passeios e arruamentos	1.720,00 m <sup>2</sup>	R\$ 0,98	R\$ 1.685,60
Áreas externas – pátios e áreas verdes	1.035,00 m <sup>2</sup>	R\$ 0,86	R\$ 890,10
Vidros internos e externos (com exposição à situação de risco)	300,00 m <sup>2</sup>	R\$ 1,98	R\$ 594,00
Calhas	128,00 m <sup>2</sup>	R\$ 1,55	R\$ 198,40
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>5.024 m<sup>2</sup></b>		<b>R\$ 13.589,05</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 163.068,60</b>

